



**Instituto de Pensão, Aposentadoria e Benefícios do  
Município de Cordeiro**

“Prazer em atender o Servidor Público Municipal”

## **NOTA INFORMATIVA**

**Considerando**, as recomendações da Organização Mundial da Saúde a respeito já declarada Pandemia de Coronavírus (COVID-19);

**Considerando**, as medidas adotadas pela Prefeitura de Cordeiro através do Decreto 028/2020, bem como as resoluções nº 01 a 06/2020 editadas pelo Gabinete de crise;

**Considerando**, O decreto Nº 46.973 de 16 de março de 2020, do Governo do Estado do Rio de Janeiro que declara situação de emergência no estado;

**Considerando**, que o IPAMC atende majoritariamente ao grupo de risco composto por idosos;

**O INSTITUTO DE PENSÃO APOSENTADORIA E BENEFÍCIOS DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO-RJ - IPAMC**, resolve:

Suspender temporariamente o atendimento presencial aos servidores inativos beneficiários deste Instituto, passando a partir desta data a realizar apenas atendimento remoto através do telefone (22) 2551-1478, por medida de contenção do avanço do coronavírus e em respeito e zelo pela saúde dos aposentados e pensionistas.

**Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu**

Presidente do IPAMC

Matrícula 09119047